



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Ofício nº 276/2015

Derrubadas, 11 de setembro de 2015.

Ilmo. Sr.

**MARCOS ANTÔNIO BIDIN,**

DD. Presidente do Poder Legislativo

Derrubadas/RS.

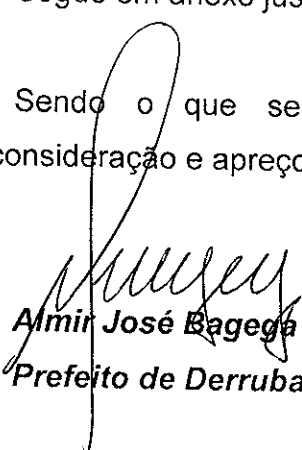
Senhor Presidente

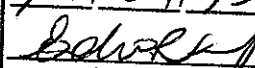
Encaminhamos para fins de apreciação, o *Projeto de Lei nº 045/2015, que Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências.*

Solicitamos a apreciação em Regime de Urgência para que possamos agilizar o Processo Licitatório e também o início das obras de ampliação.

Segue em anexo justificativa ao projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
14/09/15
 Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 045/2015

*Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências.*

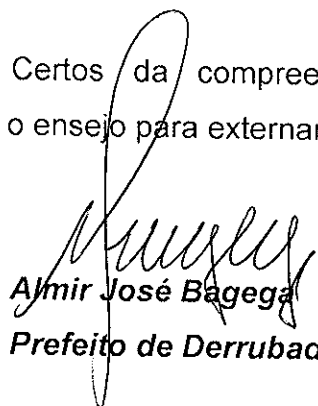
Senhores Vereadores

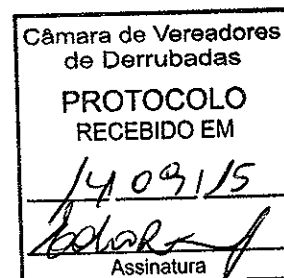
Justificamos a presente matéria legislativa em razão da necessidade de abertura de crédito especial no orçamento do município de Derrubadas para o exercício financeiro de 2015, para alocação de recursos oriundo de convênio firmado entre o Município de Derrubadas e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

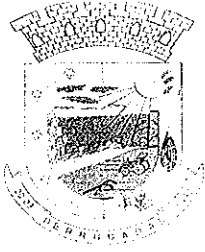
O referido crédito será destinado para ampliação do Posto de Saúde, da sede, neste município.

A previsão de recursos do município a título de contra partida é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Certos da compreensão dos nobres pares desse legislativo, desde já colho o ensejo para externar sinceros agradecimentos.

  
Almir José Bagega  
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PROJETO DE LEI Nº045/2015**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1114/2014.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme convenio do Fundo Nacional de Saúde no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.031- CONVENIOS DA SAÚDE

348- 44905100000000- 4935 – obras e instalações

R\$250.000,00

Total

R\$250.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de excesso de arrecadação conforme segue:

24719907.00.00.00.00- 4935- Conv. Ref./Apli. Unidade de Saúde

R\$250.000,00

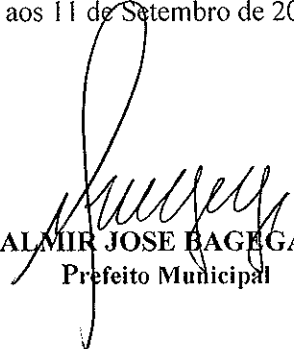
Total Geral

R\$250.000,00

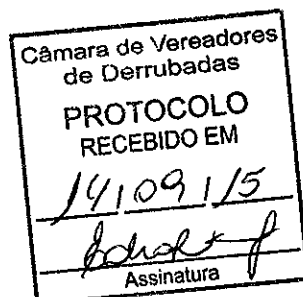
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de Setembro de 2015.

  
ALMIR JOSE BAGEGA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 11 de Setembro 2015.



**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

ADM: 2005 A 2008